



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 24 de fevereiro de 2026
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

5^a Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

| | |
|----------------------------|---|
| 1^a PARTE | Convite de autoridade |
| 2^a PARTE | Deliberativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19 |

Atualizações:

1. Reorganização das reuniões previstas. (12/02/2026 15:43)
2. Reinclusão das matérias na pauta deliberativa. (12/02/2026 15:53)

1ª PARTE

Convite de autoridade

Finalidade:

Reunião da Comissão de Acompanhamento do Banco Master, para ouvir o Sr. João Carlos De Andrade Uzeda Accioly, presidente interino da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 5451, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para permitir o financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos com recursos desses Fundos.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação com emendas

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CCT\)](#)

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI N° 76, DE 2020

- Não Terminativo -

Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI N° 5178, DE 2020

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI N° 5300, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a profissão de cuidador de crianças e de cuidador de idosos e dá outras providências.

Autoria: Senador Carlos Viana

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 2718, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer, para conceder passe livre às pessoas em tratamento oncológico no sistema de transporte coletivo interestadual.

Autoria: Senadora Dra. Eudócia

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4972, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que cria o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e dá outras providências, para determinar que os recursos oriundos dos serviços realizados pelo INPI sejam reinvestidos no próprio Instituto; e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Autoria: Senador Confúcio Moura

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação com emendas

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2697, DE 2023

- Terminativo -

Altera a redação da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para prever equiparação à exportação às operações de aquisição ou venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuadas por empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio de Tabatinga, de Macapá e Santana, de Brasiléia, de Cruzeiro do Sul e de Guajará-Mirim.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)